



Renovação de bolsas de estudo para os cursos de idiomas

2º SEMESTRE DE 2024

As bolsas de estudos, como outras cláusulas do Instrumento Normativo de Trabalho, são uma conquista coletiva da categoria, destinando-se aos professores em efetivo exercício do magistério na rede privada de ensino. O direito à bolsa foi conquistado através da luta dos professores, sendo que somente com a mobilização de todos se pode garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo.



Apresentamos a seguir o calendário de renovação de bolsas de estudos para os cursos de idiomas para o/a professor/a, cônjuge, filhos/as e dependentes previdenciários. Observe o dia e o horário de atendimento de acordo com o número de sua matrícula no Sinpro Minas e fique atento/a às instruções. Esclarecemos que o número de bolsas disponíveis depende do número de alunos do estabelecimento.

Para ter direito a renovar a bolsa de estudos o/a professor/a deverá estar em dia com a mensalidade sindical, que corresponde a 1.5% da remuneração mensal bruta.

O/A professor/a admitido/a em outra escola deve comunicar o Sinpro Minas.

1 – De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, têm direito à renovação:

- Professor (a) sindicalizado/a e em efetivo exercício do magistério na rede privada de ensino;
- Professor/a aposentado/a que tenham trabalhado os últimos 5 (cinco) anos antes da aposentadoria na rede privada de ensino.

2 – Critérios de renovação do benefício:

- A renovação das bolsas obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas.



O/A professor/a que comparecer após o dia e o horário estabelecidos no calendário será atendido por ordem de chegada após o atendimento dos professores daquele horário.

- Para agilizar o processo de renovação de bolsas as carteiras dos associados serão registradas às **9h, 10h, 11h, 14h, 15h e 16h**.
- No seu dia e horário definidos no calendário o (a) professor/a deverá cadastrar a carteira de associado até 20 (vinte) minutos após o início da renovação.

3 – Documentação necessária:

- a – Carteira de trabalho digital atualizada;
- b – Carteira de filiado ao Sinpro Minas;
- c – últimos contracheques (referente aos contratos de trabalho vigentes);
- d – Comprovante de matrícula ou mensalidade do curso.

4 – Observação:

- A informação sobre número de bolsas de estudos não será fornecida por telefone.
- Professor/a aposentadoa deverá apresentar carteira de trabalho.



Atenção!

Casos em que a documentação deverá ser enviada por e-mail ou correio:

- Nas cidades sem sede do Sinpro Minas, os documentos deverão ser enviados por correio ou para o e-mail da sede regional do sindicato, que abrange a cidade onde a instituição de ensino está localizada ([*Clique aqui e confira os e-mails das sedes regionais*](#)).
- Professores/as que residem em cidades que não são atendidas pelas sedes regionais do Sinpro Minas deverão enviar a documentação para: [*bolsas@sinprominas.org.br*](mailto:bolsas@sinprominas.org.br).

Documentação necessária:

1. Formulário de requerimento de bolsas preenchido ([*clique aqui*](#)).
2. Cópia da Carteira de Trabalho digital em pdf;
3. Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es);
4. Cópia do comprovante de matrícula ou mensalidade do curso.



Calendário de renovação de bolsas de idiomas - 2024

03/06 - Segunda

Matrícula	Horário
001 a 15.000	9h
15.001 a 20.000	10h
20.001 a 24.000	11h
24.001 a 27.000	14h
27.001 a 30.000	15h
30.001 a 34.000	16h

04/06 - Terça

Matrícula	Horário
34.001 a 38.000	9h
38.001 a 42.000	10h
42.001 a 44.000	11h
44.001 a 48.000	14h
48.001 a 52.000	15h
52.001 a 54.000	16h

05/06 - Quarta

Matrícula	Horário
54.001 a 58.000	9h
58.001 a 61.000	10h
61.001 a 63.000	11h
63.001 a 65.000	14h
65.001 a 67.000	15h
67.001 a 69.000	16h

06/06 - Quinta

Matrícula	Horário
69.001 a 73.000	9h
73.001 a 76.000	10h
76.001 a 79.000	11h
79.001 a 82.000	14h
82.001 a 85.000	15h
85.001 a 87.000	16h

07/06 - Sexta

Matrícula	Horário
87.001 a 89.000	09h
89.001 a 92.000	10h
92.001 a 94.000	11h
94.001 a 95.000	14h
95.001 em diante	15h



E-mail e telefone das regionais

[***bolsasbarbacena@sinprominas.org.br***](mailto:bolsasbarbacena@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2720 - (32) 3331-0635

[***bolsascoronelfabriciano@sinprominas.org.br***](mailto:bolsascoronelfabriciano@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2721 - (31) 3841-2098

[***bolsasdivinopolis@sinprominas.org.br***](mailto:bolsasdivinopolis@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2722 - (37) 3221-8488

[***bolsasgovernadorvaladares@sinprominas.org.br***](mailto:bolsasgovernadorvaladares@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2723 - (33) 3271-2458
(Governador Valadares e Teófilo Otoni)

[***bolsasmontesclaros@sinprominas.org.br***](mailto:bolsasmontesclaros@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2724 - (38) 3221 3973

[***bolsaspatosdeminas@sinprominas.org.br***](mailto:bolsaspatosdeminas@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2725 - (34) 3823-8249

[***bolsaspocosdecaldas@sinprominas.org.br***](mailto:bolsaspocosdecaldas@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2726 - (35) 3721-6204

[***bolsaspousoalegre@sinprominas.org.br***](mailto:bolsaspousoalegre@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2728 - (35) 3423-3289

[***bolsassetelagoas@sinprominas.org.br***](mailto:bolsassetelagoas@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2729 - 3772-4591

[***bolsasuberaba@sinprominas.org.br***](mailto:bolsasuberaba@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2730 - (34) 3332-7494

[***bolsasuberlandia@sinprominas.org.br***](mailto:bolsasuberlandia@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2731 - (34) 3214-3566

[***bolsasvarginha@sinprominas.org.br***](mailto:bolsasvarginha@sinprominas.org.br)

Fones: (31) 3489-2732 - (35) 3221-1831

VOLTAR